



RESOLUÇÃO Nº 031/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/08/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Acordo de Cooperação celebrado entre a UEM e a Universidade Federal de Santa Catarina - realização conjunta de intercâmbio de estudantes de graduação, colaboração e participação em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos.

Considerando o conteúdo do Processo nº 5.923/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 765/2016-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de agosto de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Acordo de Cooperação celebrado entre a UEM e a Universidade Federal de Santa Catarina, visando a realização conjunta de intercâmbio de estudantes de graduação, colaboração e participação em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de agosto de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)